

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.052551/2010-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ITA VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.880.708/0001-09, situada no Município de Itaberaí - GO, na Rua 07, S/N, Esq. com Rua 12, Qd. 21, Lt. 9B – Vila Leonor, CEP 76.630-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itaberaí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Mozarlândia, Planaltina e São Miguel do Araguaia no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA